



CONFAGRI

Plano de Emergência para Explorações Agrícolas

ÍNDICE

	Introdução
	Página 3
	Identificação de Situações de Emergência
	Página 4
	Plano de Ação para Emergências
	Página 5
	Estrutura de Resposta a Emergências
	Página 6
	Equipamentos de Emergência
	Página 7
	Sinalização e Saídas de Emergência
	Página 8
	Registos de Segurança
	Página 9
	Procedimentos de Prevenção
	Página 10
	Referências Legais e Normativas
	Página 13
	Lista de Verificação
	Página 14

NOTA TÉCNICA

Este documento foi executado com recurso à Ferramenta OiRA - Agricultura

As ferramentas OiRA são plataformas online, gratuitas, criadas especialmente para ajudar micro e pequenas empresas a identificar e avaliar os riscos no local de trabalho, estando adaptadas a diferentes setores de atividade. Foram desenvolvidas pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) e coordenadas em Portugal pela ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho com apoio de entidades do sector agrícola, onde se inclui a CONFAGRI, CCRL.



Plano de Emergência para Explorações Agrícolas

As explorações agrícolas, devido à diversidade de atividades e recursos, estão sujeitas a diversas situações de emergência. Desde acidentes de trabalho como quedas e esmagamentos, a incêndios rurais e industriais, derrames de produtos perigosos, situações médicas súbitas e condições climáticas extremas.

É por isso imperativa a implementação de medidas de prevenção, preparação e resposta adequadas a estas emergências. Este documento visa orientar proprietários e trabalhadores sobre como identificar riscos e responder eficazmente a situações críticas no ambiente agrícola.



Identificação de Situações de Emergência

É essencial que tanto os trabalhadores quanto os empregadores estejam cientes das possíveis situações de emergência que podem surgir numa atividade agrícola. Reconhecer esses cenários possibilita a implementação de ações preventivas e a preparação de respostas eficazes, com o objetivo de evitar ou reduzir os impactos negativos que tais emergências podem causar.

Acidentes de Trabalho

Quedas de altura, cortes, esmagamentos e outros acidentes relacionados com as atividades laborais na exploração.

Incêndios e Explosões

Fogos em maquinaria, armazéns, campos ou explosões relacionadas com materiais inflamáveis.

Intoxicações

Exposição a fitofármacos, fertilizantes ou outros produtos químicos perigosos utilizados na agricultura.

Outros Riscos

Choques elétricos, condições climáticas extremas, mordeduras ou picadas de animais.

Plano de Ação para Emergências

Após a identificação das potenciais situações de emergência, torna-se essencial a implementação de um plano de ação. Este deve indicar os recursos humanos e materiais necessários, bem como definir, de forma precisa, as ações a serem seguidas pelos trabalhadores. A formação regular assume um papel fundamental, garantindo que todos saibam como atuar de forma adequada perante uma situação crítica.



Identificação de Riscos

Levantamento detalhado de todas as potenciais situações de emergência específicas da exploração.



Elaboração do Plano

Desenvolvimento de procedimentos claros para cada tipo de emergência identificada.



Formação dos Trabalhadores

Capacitação de todos os colaboradores sobre como agir em cada situação de emergência.



Simulações e Testes

Realização de exercícios práticos para verificar a eficácia do plano e identificar melhorias.

Estrutura de Resposta a Emergências

Para uma atuação eficaz em situações de emergência, é necessário definir claramente responsabilidades e funções.

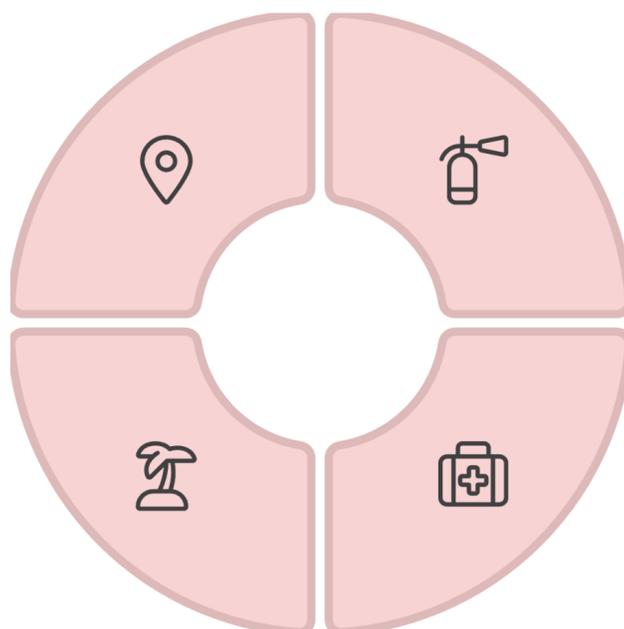
Cada exploração agrícola deve ter uma estrutura organizada com pessoas designadas para coordenar a emergência, utilizar meios de primeira intervenção, prestar primeiros socorros, coordenar evacuações, cortar a alimentação elétrica e o gás e contactar entidades externas.

Coordenador de Emergência

Responsável por dirigir todas as ações durante uma situação de emergência.

Responsáveis pela Evacuação

Encarregados de garantir que todos saiam em segurança das instalações.



Equipa de Primeira Intervenção

Trabalhadores treinados para utilizar extintores e outros equipamentos básicos.

Equipa de Primeiros Socorros

Colaboradores com formação para prestar assistência médica inicial.



Lista de Contatos de Emergência

Os contactos de emergência essenciais — como o 112, Bombeiros, GNR e Proteção Civil — devem estar afixados de forma visível e acessível a todos os trabalhadores, de modo a facilitar uma resposta rápida e eficaz em caso de necessidade.



Equipamentos de Emergência

Toda a exploração agrícola deve estar equipada com dispositivos de emergência adequados aos riscos previamente identificados. Estes equipamentos devem encontrar-se estrategicamente localizados, corretamente sinalizados e em pleno estado de funcionamento. A manutenção regular destes dispositivos é fundamental para garantir a sua eficácia em situações de emergência.

Tipo de Equipamento	Localização Recomendada
Extintores	Armazéns, oficinas, tratores
Kits de primeiros socorros	Todos os postos de trabalho
Lava-olhos / chuveiro de emergência	Áreas de químicos
Ponto de encontro sinalizado	Espaço seguro e acessível
Quadros com contactos de emergência	Entrada da exploração, escritórios, armazéns

Sinalização e Saídas de Emergência

A sinalização de segurança contra incêndios deve assegurar, de forma permanente e adequada, a identificação clara dos meios de combate a incêndios e das vias de evacuação. É crucial que as saídas de emergência se mantenham desobstruídas e de fácil acesso, uma vez que qualquer impedimento pode comprometer a evacuação em segurança, aumentando significativamente o risco de acidentes graves ou mesmo de fatalidades.



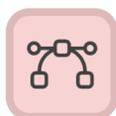
Características das Placas

Material rígido, sem substâncias radioativas ou tóxicas, autoextinguível e retardante da propagação do fogo.



Visibilidade Garantida

A sinalização deve possuir propriedades fotoluminescente que garantam visibilidade mesmo após se extinguir a fonte luminosa.



Caminhos Desobstruídos

Todas as vias de evacuação devem permanecer livres de obstáculos e facilmente acessíveis em qualquer momento.

Registos de Segurança

De acordo com o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, as explorações agrícolas estão obrigadas a manter registos de segurança devidamente organizados, bem como procedimentos de prevenção atualizados.

Estes documentos devem ser conservados por um período mínimo de 10 anos e devem incluir tanto relatórios emitidos por entidades externas competentes como registos internos relativos a ações de manutenção, identificação de anomalias e ocorrências e formações ministradas aos trabalhadores.



Registos Externos

Relatórios de vistoria, inspeção e intervenções dos bombeiros em situações de emergência.



Ações de Manutenção

Histórico de intervenções em equipamentos de segurança, com datas e responsáveis.



Registos de Anomalias

Informação sobre anomalias, incluindo descrição, impacto, data de deteção e tempo de reparação.



Relatórios de Ocorrências

Registo de alarmes falsos, princípios de incêndio e intervenções das equipas de segurança.



Formação e Simulacros

Documentação de todas as ações formativas e exercícios práticos

Procedimentos de Prevenção

É fundamental garantir a segurança em trabalhos que possam aumentar o risco de incêndio, limitar os sistemas de segurança ou dificultar a evacuação.

Deve ainda assegurar-se que os caminhos de evacuação estão desobstruídos e que o acesso aos meios de alarme e combate a incêndios é fácil.

É importante vigiar os espaços, sobretudo os mais perigosos e os que estão normalmente vazios, e garantir que as estruturas de proteção contra o fogo, como compartimentação e isolamento, são eficazes.



Acessibilidade

Garantir acesso dos meios de socorro e veículos de bombeiros aos espaços e aos meios de abastecimento de água.



Manutenção

Conservar os espaços em condições adequadas de limpeza e arrumação.



Materiais Perigosos

Assegurar segurança na produção, manipulação e armazenamento de substâncias perigosas.



Zonas Limítrofes

Manter livre de mato uma distância de 50m do edificado em áreas florestadas.





Procedimentos por Tipo de Emergência: Incêndio e Acidentes

É fundamental dispor de procedimentos claros e específicos para cada tipo de emergência, de forma a garantir uma resposta rápida e eficaz.

Todos os trabalhadores devem estar familiarizados com estes protocolos e saber como agir em cada situação. A formação contínua e a realização de simulacros são essenciais para reforçar este conhecimento e avaliar a eficácia dos procedimentos implementados.

Incêndio

1. Acionar o alarme e alertar os restantes trabalhadores
2. Contactar o 112 e indicar a localização precisa
3. Utilizar extintores caso a situação seja controlável
4. Evacuar a área e reunir no ponto de encontro
5. Não regressar ao local sem autorização das autoridades

Acidente de Trabalho

1. Avaliar a segurança do local antes de se aproximar
2. Contactar o 112, se necessário
3. Prestar primeiros socorros, se estiver qualificado
4. Manter a vítima calma e imóvel
5. Aguardar a chegada do socorro e informar o responsável de segurança sobre o acidente

Procedimentos por Tipo de Emergência: Intoxicação e Choque Elétrico

As intoxicações químicas e os choques elétricos são emergências que exigem ações imediatas e específicas.

É crucial que todos os trabalhadores conheçam a localização dos equipamentos de emergência como lava-olhos e chuveiros, bem como os procedimentos corretos para desligar a energia elétrica em caso de acidente.



Intoxicação Química

1. Retirar imediatamente o trabalhador da área contaminada
2. Ventilar o local de forma adequada
3. Lavar os olhos ou a pele com água em abundância
4. Consultar a ficha de segurança do produto
5. Contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) – 800 250 250



Choque Elétrico

1. Não tocar na vítima enquanto estiver em contacto com a corrente elétrica
2. Desligar a fonte de eletricidade, se possível
3. Contactar o 112 imediatamente
4. Iniciar manobras de RCP, se necessário e se estiver qualificado
5. Aguardar a chegada do socorro especializado



Referências Legais e Normativas

Incluindo todas as alterações até à data de 2 de junho de 2025:

- [Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro](#) - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.
- [Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro](#) - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE).
- [Despacho n.º 2074/2009, de 15 de janeiro](#) - Critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada.
- [Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro](#) - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.
- [Decreto-Lei n.º 347/93, de 01 de outubro](#) - Transpõe para a ordem jurídica interna a [Diretiva n.º 89/654/CEE, do Conselho, de 30 de novembro](#), relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais de trabalho.
- [Portaria n.º 987/93, de 06 de outubro](#) - Estabelece as prescrições mínimas de segurança e saúde nos locais de trabalho.
- [Nota Técnica n.º 21 - Planos de segurança](#) – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Lista de Verificação

Plano de Emergência para Explorações Agrícolas

Identificação

Data da Avaliação:

Designação Exploração:

Localização da exploração:

Responsável pela Verificação:

Item de Verificação	Conformidade (✓/X)	Obrigação/ Recomendação
1. Existem documentos com as potenciais situações de emergência graves na exploração agrícola?		Ver página 4
2. Existe um plano de ação ou instruções para fazer face às situações de emergência?		Ver página 5
3. Está definida uma estrutura para fazer face às emergências que ocorram na exploração agrícola?		Ver página 6
4. As saídas de emergência existentes nos vários edifícios da exploração agrícola estão sinalizadas, desobstruídas e são de fácil acesso ao exterior?		Ver página 8
5. Existem registos de segurança de emergências na exploração agrícola?		Ver página 9
6. Existem procedimentos de prevenção de emergências na exploração agrícola?		Ver página 10-12



CONFAGRI

Constituída em Outubro de 1985, com a finalidade de representar e defender os interesses das cooperativas agrícolas, agroalimentares e dos agricultores, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura, a valorização dos produtores e o fortalecimento do setor cooperativo em Portugal, a "CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL", é a estrutura de cúpula de praticamente todo o universo Cooperativo Agrícola do nosso País.

FICHA TÉCNICA

Título | Plano de Emergências para Explorações Agrícolas

Edição | CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal

Operação | Projeto nº. PDR2020-214-103142 | PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Ano | 2025